

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: sexta-feira, 19 de abril de 2024 11:20
Para: 'comercial22 AGIL LTDA'
Assunto: Pedidos de esclarecimentos - AGIL LTDA.

Senhores, bom dia!

Seguem as respostas abaixo:

1. Alusivo a planilha de custos:

a) será solicitado apenas pelo licitante vencedor? Ou deverá ser apresentado por todos?

R: A planilha de Custos será solicitada apenas ao licitante colocado em primeiro lugar, o que não quer dizer que ele será o vencedor do certame.

b) A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do contratante? Caso deva utilizar o padrão do contratante, poderiam nos encaminhar planilha em formato excel?

R: O licitante poderá utilizar sua planilha de custo, desde que cumpra todos os itens solicitados no Edital.

c) os itens uniformes e epis e transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo?

R: Todos os valores deverão ser descritos na planilha de custo.

d) os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?

R: Atentar ao descrito nos itens 13.6 e 13.7 do Termo de Referência.

e) qual salário base e benefícios deverá ser utilizado? Qual sindicato deverá ser utilizado?

R: Os interessados deverão se atentar ao valor de salário previamente estabelecido, bem como auxílio refeição e demais benefícios previstos no Edital e seus anexos. A CCT será de escolha do licitante..

2. Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br) ?

R: Sim, os documentos poderão ser assinados de forma digital

3. Quais materiais deverão ser fornecidos?

3.1 Quais insumos deverão ser fornecidos?

3.2 Quais equipamentos deverão ser fornecidos?

3.3 Quais uniformes e EPIs deverão ser fornecidos?

R: Por gentileza, atentar ao descrito no Edital e demais Anexos.

4. O objeto já vem sendo executado por alguma empresa? Qual empresa? Poderá ser aproveitado a mesma mão de obra?

R: O contrato que temos atualmente é de locação de veículos com motorista. Estamos separando os serviços. Atualmente é prestado pela Libex. Quanto ao aproveitamento da mão de obra, dependerá da licitante vencedora e o colaborador existente.

5. qual alíquota de ISS para o objeto?

R: A alíquota de ISS é a estipulada para o Município do Rio de Janeiro para o objeto em questão, o Governo do Estado não realiza retenção de ISS, somente de IR e INSS, quando cabível.

6. qual tarifa transporte público do município?

R: Deverá ser fornecido o valor estipulado pelo Bilhete Único Intermunicipal, conforme previsto no Termo de Referência.

7. Para atendimento do edital, atestado de execução de serviço de característica semelhante ao objeto, entende-se como comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra com fulcro no ACÓRDÃO 553/2016 do PLENÁRIO, correto? Abaixo acórdão.

“1.7.1. nos certames para contratar serviços terceirizados, em regra, os atestados de capacidade técnica devem comprovar a habilidade da licitante em gestão de mão de obra, e não a aptidão relativa à atividade a ser contratada”

Conforme Súmula nº30 – TCE-SP, em procedimento licitatório, para aferição da capacitação técnica poderão ser exigidos atestados de execução de obras e/ou serviços de forma genérica, vedado o estabelecimento de apresentação de prova de experiência anterior em atividade específica, como realização de rodovias, edificação de presídios, de escolas, de hospitais, e outros itens”

R: A licitante deverá comprovar atestado de serviço semelhante ou atestado em gestão de mão de obra.

8. deverá ser provisionado insalubridade? Qual grau?

R: Não há previsão de insalubridade.

9. Considerando que os dias úteis do mês podem variar de 18 a 22 dias, conforme feriados, pontos facultativos e folgas, a empresa poderá utilizar média de 20 dias úteis pra calcular provisão de alimentação e transporte?

R: Será calculado sobre 22 (vinte e dois) dias mensais.

10. lance será por valor unitário? Mensal? Ou anual?

R: Pelo valor total do contrato, ou seja para 60 (sessenta) meses.

11. lance será por item ou para todos os itens?

R: O Edital possui apenas um item.

12. Qual quantidade de mão de obra por cargo?

R: O Objeto da licitação é: Prestação de serviços continuados para o exercício da função de condutores de veículos locados, SOB DEMANDA, limite ao máximo de 7 (sete) condutores, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem emprego de material, para atender às necessidades da JUCERJA, no deslocamento de servidores e colaboradores, nos compromissos externos da Administração, transporte de pequenas cargas, pequenos materiais, documentos e outros materiais, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

13. Qual horário de trabalho diário, semanal e mensal por cargo?

R: Atentar ao descrito no item 5.3 do Termo de Referência.

14. o intervalo para almoço deverá ser indenizado ou será usufruído?

R: Atentar ao descrito no item 5.5 do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Comissão de Licitação da JUCERJA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA**

Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000

55 21 2334-5468/5469/5424/5425

De: comercial22 AGIL LTDA <comercial22@gruposs.net>

Enviada em: quinta-feira, 18 de abril de 2024 11:56

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: Pedidos de esclarecimentos.

Prezados (as), Bom Dia,

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA - RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Segue anexo os pedidos de esclarecimentos.

Atenciosamente.